



03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2024
Processo: 2026/2682870

03º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan (HMIB)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902 82, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019, inscrito no CNPJ/MF nº 10.946.361/02017-46 (Filial), com endereço na Rua Jose Pinheiro Rodrigues, nº 258, Bairro: Centro, CEP 68.445-000, Barcarena – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0324406347, portador do CPF nº 227.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras, n.º 1727, Bairro Batista Campos, CEP 66033-329, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.1, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **28 de julho de 2026** e finalizando em **27 de julho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio **R\$ 3.488.761,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285277 Descrição: Repasse



financeiro da gestão do Hospital Materno Infantil de Barcarena, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho de 2026 e finalizando em 27 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de julho de 2026.

Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

HEBER ROCHA Assinado de forma
SANTOS:27752 digital por HEBER
ROCHA
933287 SANTOS:27752933287

Heber Rocha Santos
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome:

CPF nº:

937906782-87.

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF nº: _____